

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 034/2024

Ao nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Assessoria Técnica para o Habitar de Origem Social”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 034/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de componentes de eletrônica e informática, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao trigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Assessoria Técnica para o Habitar de Origem Social”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 034/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de componentes de eletrônica e informática, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licnet.com.br. Participaram do certame as seguintes empresas: **ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 34.777.517/0001-03**, **NATHAN’S COMERCIAL LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 04.191.350/0001-33**, **INFORMAC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME** inscrita sob o **CNPJ nº 17.272.450/0001-36**, **CBS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA** inscrita sob o **CNPJ nº 50.807.265/0001-74**, **AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 26.863.778/0001-18**, **MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS** inscrita sob o **CNPJ nº 19.299.157/0001-98**, **COMPSTORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA EPP** inscrita sob o **CNPJ nº 01.318.635/0001-02**, **ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA (EMZ)** inscrita sob o **CNPJ nº 42.669.518/0001-62**, **LEM CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 39.559.831/0001-33** e a empresa **CARNEIRO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 41.801.417/0001-30**. Iniciamos a Sessão com a abertura dos arquivos referentes as Propostas de Preços, cujo os valores das propostas seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NATHAN’S COMERCIAL LTDA	01	10	R\$ 6.287,00	R\$ 62.870,00

INFORMAC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	01	10	R\$ 5.737,10	R\$ 57.371,00
ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	01	10	R\$ 6.263,30	R\$ 62.630,30
MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS	01	10	R\$ 5.890,00	R\$ 58.900,00
LEM CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA	01	10	R\$ 5.236,00	R\$ 52.360,00
CARNEIRO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	01	10	R\$ 6.077,00	R\$ 60.770,00
COMPSTORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA EPP	01	10	R\$ 5.442,50	R\$ 54.425,00
CBS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA	01	10	R\$ 5.299,00	R\$ 52.990,00
AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMATICA LTDA	01	10	R\$ 6.485,00	R\$ 64.850,00
ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA (EMZ)	01	10	R\$ 5.400,00	R\$ 54.000,00

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **LEM CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA** apresentou o **MENOR PREÇO** e foi **CLASSIFICADA** para o **ITEM 01**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, e foi considerada **VENCEDORA** para o **ITEM 01**.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido *in albis* o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO e demais atos inerentes ao certame.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 09 de maio de 2024.



Patrícia Santos Fernandes
Compradora da Comissão



Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão



Anderson Ferreira Guimarães
Membro da Comissão